



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 13/11/2018


CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

DECRETO N.º 48/2018.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 16 DE NOVEMBRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco decretou Ponto Facultativo o dia **16 de novembro de 2018**, que sucede o feriado do **Dia da Proclamação da República**;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Os trabalhos considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população florestana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2018.


RICARDO FERRAZ

Prefeito